FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

XIX- Secretaria Municipal de Comunicação;

XX- Secretaria Executiva de Parcerias e Concessões.

Art. 2º As Férias Coletivas não abrangerão todos os servidores municipais que exercem trabalhos considerados essenciais, em razão da impossibilidade da paralisação das atividades.

§ 1º Deverá cada Secretário remeter ao Departamento de Pessoal, até o dia **15/12/2024**, relação dos servidores que exerçam trabalhos considerados essenciais, contendo o nome, a matrícula e a jornada de trabalho.

§ 2º Os servidores que permanecerem com suas atividades normais, deverão gozar suas férias de acordo com calendário próprio definido por cada Secretaria.

Art. 3º As férias coletivas poderão ser interrompidas ou suspensas em caso de convocação de servidor para exercício das atribuições de seu cargo ou por motivo de calamidade pública, convocação interna ou motivo de superior interesse público, por ato devidamente motivado, ficando o período remanescente de férias para ser gozado em momento posterior.

Art. 4º Caso o Servidor Público Municipal solicite exoneração ou for demitido antes de completar o período aquisitivo das férias, as mesmas serão descontadas por ocasião de sua exoneração.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 08 de dezembro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO

ID: DFBC3B42FB684

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0002418/2025

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/2025 SRP.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **146/2025 SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI** inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI, e do outro lado, a empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO EPP**, CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76, localizada na Rua Rui Barbosa, 170 Fonte Dos Matos, CEP: 64260-00, PIRIPIRI-PI, Fone: (86)3276-1804/(86)99828-7115, Email: santaedwiges2023@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação com a central Samu (Serviço De Atendimento Móvel De Urgência), visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Floriano (PI), conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 47.400,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2047 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.40 e Fonte de Recurso: 500, 600.

VIGÊNCIA: Vigência até 12 (doze) meses, contando a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis. Pela CONTRATADA, a empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO EPP, CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76, neste ato representada pela Sr.ª Aurineide de Oliveira Melo, CPF: 393.767.963-49.

ID: 862A1A2AEF064

FLORIANO — Secretaria municipal de SAÚDE

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025 – AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0002418/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO (PI), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Pregoeiro(a): Juciane de Sousa Silva
Data Adjudicação: 04/12/2025
Homologação: 04/12/2025
Data da Assinatura da ARP: 04/12/2025
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador(A) do SRP - Sec. de Saúde: Caroline de Almeida Reis
Prefeito Municipal: Antônio Reis Neto

I – DOS ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO EPP
CNPJ: 17.431.830/0001-76
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 170 FONTE DOS MATOS, CEP: 64260-00, PIRIPIRI-PI
EMAIL: santaedwiges2023@gmail.com, TELEFONE: (86)3276-1804/(86)99828-7115
REPRESENTANTE LEGAL: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO, CPF: 393.767.963-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada e em prestação de serviço de locação e manutenção do Sistema de Radiocomunicação com a central SAMU.	MENSAL	12	R$ 3.950,00	R$ 47.400,00
VALOR MENSAL					R$ 3.950,00
VALOR TOTAL					R$ 47.400,00

II - ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Saúde é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025 e gerenciamento das Atas de Registro de Preços dele decorrentes é a Secretaria de Saúde do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 1.115/2021, Decreto Municipal nº 059/2023, de 30 de maio de 2023, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Floriano-PI.

- As empresas detentoras das expectativas do direito de contratar com a Administração poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 82, § 5º, da Lei 14.133/2021.

FLORIANO — Secretaria municipal de SAÚDE

- **A Ata de Registro de Preços 043/2025 –, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo nº **040.0002418/2025**.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org